



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **PROCESSO Nº 54/2025 \_DISPENSA Nº 22/2025**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inciso II, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica, autorizo a contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 22/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E CONSERTOS NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CABEAMENTO DE REDE LÓGICA, INCLUINDO SERVIDORES, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES DE VÍDEO, SWITCHES DE COMUNICAÇÃO, ROTEADORES, ESTABILIZADORES, NO-BREAKS, RACKS DE COMUNICAÇÃO E REDE DE INTERNET, com base na referida Lei, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 54/2025, Dispensa nº 22/2025.

Contratado: 18.121.638 CARLOS HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.121.638/0001-46, com sede na Rua João Rodrigues Filho, nº 84, Bairro Vista Alegre, Careacú - MG, CEP 37.582-000.

Valor total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Careacú, 02 de julho de 2025.

**EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**